

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000592/2020**

A CPL da Prefeitura de Jurema – PI, se reuniu nesta data, devidamente composta pelos seus membros, **JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES, ISMAEL LIMA MARRECA e GILBERTO DIAS DE FARIAS**, sob a presidência do primeiro, para análise das propostas apresentadas a esta CPL, conforme solicitação feita as empresas cadastradas nesta CPL, relativo a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e EPI's para atender necessidade da Secretaria de Saúde em ações de enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) no município de Jurema - PI, conforme Mapa de Apuração das propostas apresentadas abaixo:

MAPA DE ANÁLISE E APURAÇÃO DE PROPOSTAS

ORDEM	PROPONENTE/EMPRESA	VR. PROP. (R\$)
1ª	LUCAS F DE ARAÚJO - ME, inscrito no CNPJ sob N° 28.352.618/0001-30	R\$ 133.811,35
2ª	A R DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ N° 12.320.270/0001-69	R\$ 147.768,60
3ª	J V MENDES E SILVA MINIMERCADO - ME, CNPJ N° 25.059.547/0001-93	R\$ 150.392,25

Conforme propostas apresentadas, em se tratando de regime de urgência e conforme demonstrado acima, três empresas apresentaram propostas para locação do de tendas objeto da solicitação que ocasionou o presente processo de Dispensa de Licitação, após verificada a classificação da proposta, conforme demonstrado no mapa de apuração, sendo a proposta de preço apresentada pela empresa LUCAS F DE ARAÚJO - ME, inscrito no CNPJ sob N° 28.352.618/0001-30, no valor global de **R\$ 133.811,35 (Cento e trinta e três mil oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)** considerada classificada, sendo assim viável para a administração municipal. Diante a classificação das referidas propostas e sendo a de menor preço classificada e declarada vencedora, seja então, solicitada da empresa vencedora, a apresentação dos documentos regulares da referida empresa, para que, após parecer jurídico e ratificação seja feito a celebração do contrato de Aquisição de Materiais e EPI's para atender necessidade da Secretaria de Saúde em ações de enfrentamento e combate a pandemia do novo coronavirus (COVID-19) no município de Jurema - PI, órgão requisitante. Para constar, nesta data, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros da CPL.

Jurema – PI, em 17 de Agosto de 2020.


JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL/PMJ


ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL


GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL